



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 18/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Regimento do Curso de Formação Técnico-Profissional - Turma 2024, do concurso público de que trata o Edital nº 001/02/2024 para seleção de candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida nos incisos II e VII da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021 e Decreto nº 2.851, de 30 setembro de 2022 e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 10 da Lei Complementar nº 246 de outubro de 2019, combinado com o art. 11 da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento do Curso de Formação Técnico-Profissional -Turma 2024, a ser aplicado na fase final do concurso público de que trata o Edital nº 001/02/2024, para seleção de candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de outubro de 2024.

Cesar Freitas Duarte – Ten. Cel. QOPM
Secretário Municipal de Segurança Pública
e Defesa Social Município de Corumbá
Portaria “P” nº. 12 – 01/01/2021